



REN – REDE ELÉCTRICA NACIONAL, S. A.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ABERTURA DA
LINHA CANIÇADA – RIBA D’AVE 2, A 150 kV,
PARA A SUBESTAÇÃO DE FAFE

PLANO DE ACESSOS





ÍNDICE

1.	Antecedentes e enquadramento.....	2
2.	Condicionantes e medidas de minimização aplicáveis à localização dos acessos aos apoios	3
3.	Condicionantes e medidas de minimização aplicáveis à abertura, utilização de acessos e restabelecimento das condições iniciais.....	5
4.	Representação cartográfica dos acessos (1:2000) e descrição das intervenções a realizar, análise do cumprimento das condicionantes e identificação de condicionantes e medidas de minimização aplicáveis à abertura, utilização de acessos e restabelecimento das condições iniciais.....	15
4.1.	Representação cartográfica dos acessos (1:2000)	15
4.2.	Descrição das intervenções a realizar, análise do cumprimento das condicionantes e identificação de condicionantes e medidas de minimização aplicáveis à abertura, utilização de acessos e restabelecimento das condições iniciais.....	16
5.	Conclusão	54
ANEXO 1 – Representação cartográfica do plano de acessos no Desenho 02 do PAA - Carta de restrições à localização dos acessos (1/25000)		56
ANEXO 2 – Representação cartográfica dos acessos que atravessam áreas REN (1/25000)		57
ANEXO 3 – Representação cartográfica dos acessos que atravessam áreas RAN (1/25000).....		58
ANEXO 4 – Representação cartográfica dos acessos na Carta de Condicionantes dos PDM (1/10000)		59
ANEXO 5 – Representação cartográfica dos acessos na Carta de Ordenamento do Território dos PDM (1/10000)		60



1. Antecedentes e enquadramento

O presente documento tem como objetivo definir o Plano de Acessos da Empreitada da REN, “Abertura da Linha Caniçada – Riba de Ave 2/Guimarães, a 150 kV, para a subestação de Fafe” preconizado na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) emitida sobre o projeto de execução (Processo de AIA nº 2702), designadamente no ponto nº 2 dos “Elementos a apresentar Previamente ao início das obras”:

- Plano de Acessos considerando como princípios orientadores na sua definição a necessidade de privilegiar o uso de caminhos já existentes, e a minimização de abertura de novos acessos. No caso de abertura de novos acessos, o plano deve considerar a necessidade de reduzir ao mínimo a largura da via, a dimensão dos taludes, o corte de vegetação e as movimentações de terras.

A área de implantação do projeto localiza-se na região do Minho, nos Concelhos de Póvoa do Lanhoso, Guimarães e Fafe.

A “Abertura da Linha Caniçada – Riba de Ave 2/Guimarães, a 150 kV, para a subestação de Fafe” tem um comprimento total de aproximadamente 19 km, com instalação de 49 apoios novos.

Tendo em conta todas as medidas de minimização preconizadas no Plano de Implementação das Medidas de Minimização (PIMM), constante no PAA elaborado para a presente empreitada, e revisto após a emissão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA), definiu-se a localização dos acessos a propor e procedeu-se à elaboração do presente Plano de Acessos.



2. Condicionantes e medidas de minimização aplicáveis à localização dos acessos aos apoios

Os acessos aos apoios são definidos contemplando os seguintes aspetos:

- Medida nº 03 do PIMM (medidas E2/MM3/MM13/MM14 da DIA):
 - Elaborar um Plano de Acessos considerando como princípios orientadores na sua definição a necessidade de privilegiar o uso de caminhos já existentes, e a minimização de abertura de novos acessos. No caso de abertura de novos acessos, o plano deve considerar a necessidade de reduzir ao mínimo a largura da via, a dimensão dos taludes, o corte de vegetação e as movimentações de terras. O Plano deve ainda garantir:
 - a) Um planeamento cuidado das intervenções, de modo a reduzir as interferências com o funcionamento dos eixos viários existentes.
 - b) Que a abertura de eventuais acessos não afete áreas ocupadas por habitats ripícolas, vegetação autóctone, nem os cursos de água e respetivos leitos e margens.
 - c) Que a abertura de eventuais acessos evite e minimize a afetação de áreas agrícolas.
 - d) Que a abertura de eventuais acessos é efetuada em colaboração com os proprietários/arrendatários dos terrenos a afetar. Caso não possa ser evitada a interrupção de acessos e caminhos, deve ser encontrada, previamente à interrupção, uma alternativa adequada, de acordo com os interessados, garantindo o acesso às propriedades, promovendo igualmente a informação prévia à população das alterações e desvios a executar na circulação.
 - e) A minimização das perturbações na atividade das populações.
 - f) Que os caminhos preferenciais de circulação das máquinas e equipamentos afetos à obra evitam a passagem no interior dos aglomerados populacionais, e a

proximidade a recetores sensíveis, adotando nesses casos velocidades moderadas, compatíveis com esses usos.

g) O condicionamento da circulação de veículos nas margens das linhas de água, evitando os acessos ao longo das margens, bem como a realização de aterros para o seu atravessamento transversal. Implementar, nos caminhos (a melhorar ou a construir) que atravessem linhas de água, passagens hidráulicas de secção dimensionada para uma cheia centenária.

h) A definição de procedimentos que assegurem a desobstrução e as boas condições dos caminhos ou acessos nas imediações da obra, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local, bem como a sua limpeza regular.

k) As ações de desmatamento nos acessos a melhorar e/ou a construir deve limitar-se às áreas indispensáveis, evitando as áreas ocupadas pelos habitats mais significativos.

l) Na área arqueologicamente sensível entre os apoios AP 76/3 e AP 78/1 e junto às ocorrências n.º 69, 71 e 80 privilegiar a utilização de acessos existentes no terreno em vez da construção de novos acessos. Os acessos existentes nestas áreas não devem ser alargados.

- O Plano de acessos deve ser acompanhado de peças desenhadas, a uma escala detalhada, identificando de forma rigorosa os acessos a utilizar (cumprindo o atrás exposto) e as características dos mesmos.

➤ Medida nº 16 do PIMM (medida MM5 da DIA):

- Preservar e salvaguardar todos os exemplares arbóreos e arbustivos autóctones, nomeadamente carvalhos, que não sejam diretamente afetados pela instalação dos apoios; quando próximos de áreas intervencionadas, devem ser devidamente sinalizados.

3. Condicionantes e medidas de minimização aplicáveis à abertura, utilização de acessos e restabelecimento das condições iniciais

As condicionantes e medidas de minimização para a abertura de acessos são as seguintes:

- Medida nº 03 do PIMM (medidas E2/MM3/MM13/MM14 da DIA):
 - Planeamento cuidado das intervenções, de modo a reduzir as interferências com o funcionamento dos eixos viários existentes.
 - A abertura de eventuais acessos é efetuada em colaboração com os proprietários/arrendatários dos terrenos a afetar. Caso não possa ser evitada a interrupção de acessos e caminhos, deve ser encontrada, previamente à interrupção, uma alternativa adequada, de acordo com os interessados, garantindo o acesso às propriedades, promovendo igualmente a informação prévia à população das alterações e desvios a executar na circulação.
 - Minimização das perturbações na atividade das populações.
 - Condicionamento da circulação de veículos nas margens das linhas de água, evitando os acessos ao longo das margens, bem como a realização de aterros para o seu atravessamento transversal. Implementar, nos caminhos (a melhorar ou a construir) que atravessem linhas de água, passagens hidráulicas de secção dimensionada para uma cheia centenária.
 - As ações de desmatagem nos acessos a melhorar e/ou a construir deve limitar-se às áreas indispensáveis, evitando as áreas ocupadas pelos habitats mais significativos. Restringir a área de intervenção, a qual deve estar devidamente balizada (MM3 da DIA).
 - Na área arqueologicamente sensível entre os apoios AP 76/3 e AP 78/1 e junto às ocorrências n.º 69, 71 e 80 privilegiar a utilização de acessos existentes no terreno em vez da construção de novos acessos. Os acessos existentes nestas áreas não devem ser alargados.

- Medida nº 07 do PIMM (medida MM4 da DIA):
 - Decapar, remover e separar as terras vegetais com vista à sua utilização na reintegração de áreas intervencionadas. A decapagem deve ser efetuada apenas nas zonas onde ocorram mobilizações do solo e reduzidas ao estritamente necessário.

- Medida nº 16 do PIMM (medida MM5 da DIA):
 - Preservar e salvaguardar todos os exemplares arbóreos e arbustivos autóctones, nomeadamente carvalhos, que não sejam diretamente afetados pela instalação dos apoios; quando próximos de áreas intervencionadas, devem ser devidamente sinalizados.

- Medida nº 18 do PIMM (medida MM7 da DIA):
 - As zonas a desmatar e as árvores a serem alvo de poda ou corte devem ser assinaladas com marcas visíveis (por exemplo, fitas coloridas), permitindo a identificação das áreas de intervenção em qualquer instante.

- Medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA):
 - Após a desmatação, realizar a prospeção arqueológica sistemática do terreno, nas áreas de visibilidade reduzida e nula e na área das ocorrências não realocizadas, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, bem como das áreas de depósitos temporários, caminhos de acessos e outras áreas funcionais da obra.

- Medida nº 24 do PIMM (medida MM9 da DIA):
 - Assegurar o acompanhamento arqueológico de todas as atividades que impliquem remoção ou movimentação de solos, incluindo a preparação da área dos estaleiros, as fases de decapagem, desmatação e terraplenagens, abertura de acessos ou melhoramento de caminhos existentes escavação de caboucos para a fundação dos apoios. Este acompanhamento arqueológico deve ser efetuado por um arqueólogo,



por frente de trabalho, no caso das ações inerentes à realização do projeto serem simultâneas (e não sequenciais). A equipa responsável pelo acompanhamento arqueológico deve integrar um arqueólogo que possua reconhecida experiência em Pré-história recente

➤ Medida nº 24 do PIMM (medida MM10 da DIA):

- Sinalizar todos elementos patrimoniais situados até um limite máximo de 50 m. Os restantes elementos devem ser avaliados caso a caso, devendo a sua sinalização tomar em consideração outros fatores como o valor patrimonial e o estado de conservação e a proximidade de caminhos a serem utilizadas durante a execução do projeto.

➤ Medida nº 27 do PIMM (medida MM12 da DIA):

- As ocorrências arqueológicas que forem reconhecidas durante o acompanhamento arqueológico da obra devem, tanto quanto possível, e em função do valor do seu valor patrimonial, ser conservadas *in situ* (mesmo que de forma passiva), no caso de estruturas, de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação atual, ou salvaguardadas pelo registo.

➤ Medida nº 28 do PIMM (medida MM13 da DIA):

- Na área arqueologicamente sensível entre os apoios AP 76/3 e AP 78/1:
 - As intervenções na construção dos mesmos devem restringir-se ao mínimo possível, privilegiando-se a utilização de acessos existente no terreno em vez da construção de novos acessos e também evitar-se o alargamento dos já existentes, e a instalação de estaleiros.
 - O arqueólogo responsável pelo acompanhamento arqueológico deve proceder a novas prospeções no local de implantação dos apoios em fase prévia ao arranque da obra, e acompanhar os trabalhos de marcação dos locais dos apoios, acessos,



estaleiros, ou qualquer outra infra-estrutura nesta zona, por parte da equipa de topografia e trabalhos de desmatação prévia à construção

➤ Medida nº 29 do PIMM (medida MM14 da DIA):

- Ocorrências nº 69, 71 e 80
 - Deve ser efetuado um acompanhamento arqueológico cuidado aquando da realização dos trabalhos evitando-se a abertura de caminhos de acesso ou a instalação de estaleiros de frente de obra próximo das mesmas. Os caminhos existentes na sua proximidade não devem ser alargados.
 - Delimitação das ocorrências, com recurso a estacaria e rede ou fita sinalizadora colocada em seu redor, tendo em consideração a área de salvaguarda, assim como a sua sinalização no terreno.

➤ Medida nº 30 do PIMM (medida MM15 da DIA):

- Ocorrência nº 72:
 - Delimitação com recurso a estacaria e rede ou fita sinalizadora colocada em seu redor, tendo em consideração a área de salvaguarda, assim como a sua sinalização no terreno.

➤ Medida nº 31 do PIMM (medida MM16 da DIA):

- Ocorrências nº 70, 73, 74, 75 e 76:
 - Sinalização, com recurso a estacaria e placas sinalizadoras, acautelando eventuais danos decorrentes da realização das obras;
 - Monitorização do estado de conservação durante a obra



- Medida nº 32 do PIMM (medida MM17 da DIA):
 - Ocorrências nº 14, 60 e 61 (apesar de Penícias (60) se localizar fora da área do projeto, o seu território estender-se para a área afetada):
 - Deve ser efetuado um acompanhamento arqueológico cuidado aquando da realização dos trabalhos.

- Medida nº 33 do PIMM (medida MM18 da DIA):
 - Muros de pedra seca existentes na área de estudo, como na envolvente da ocorrência nº 61: sempre que se proceda ao seu desmonte, este deve ser acompanhado pelo arqueólogo.

- Medida nº 11 do PIMM (medida MM20 da DIA):
 - Sempre que possível, planear os trabalhos de forma a minimizar as movimentações de terras e a exposição de solos nos períodos de maior pluviosidade, reduzindo ao mínimo as áreas de intervenção e limpeza do coberto vegetal, de forma a evitar o arraste de sedimentos e o eventual assoreamento de linhas de água existentes na envolvente.

- Medida nº 37 do PIMM (medida MM21 da DIA):
 - As terras excedentes provenientes das camadas inferiores não devem ser espalhadas sobre os solos.

- Medida nº 45 do PIMM (medida MM22 da DIA):
 - Não armazenar, ainda que temporariamente, os materiais resultantes das escavações e da decapagem dos solos a menos de 50 m das linhas de água.



- Medida nº 46 do PIMM (medida MM23 da DIA):
 - Proceder à limpeza das linhas de água que sejam eventualmente interferidas pela obra, de forma a anular qualquer obstrução total ou parcial.

- Medida nº 40 do PIMM (medida MM28 da DIA):
 - Evitar situações que coloquem em perigo agricultores que utilizem os caminhos de acesso às obras para aceder às suas propriedades.

- Medida nº 44 do PIMM (medida MM33 da DIA):
 - Assegurar, na manobra de viaturas e manuseamento de equipamentos, todas as medidas de segurança de forma a prevenir a origem de focos de incêndio.

As condicionantes e as medidas de minimização que adicionalmente se aplicam à utilização dos acessos são as seguintes:

- Medida nº 35 do PIMM (medida MM19 (d) da DIA):
 - A saída de veículos das zonas de estaleiro e das frentes de obra, deve ser efetuada de forma a evitar a afetação das vias envolventes (por arrastamento de terras e lamas pelos rodados de veículos), devendo ser instalados dispositivos de lavagem dos rodados, ou adotados procedimentos que assegurem a limpeza dos rodados dos veículos à saída das referidas zonas.

- Medida nº 46 do PIMM (medida MM23 da DIA):
 - Proceder à limpeza das linhas de água que sejam eventualmente interferidas pela obra, de forma a anular qualquer obstrução total ou parcial.



➤ Medida nº 40 do PIMM (medida MM28 da DIA):

- Evitar situações que coloquem em perigo agricultores que utilizem os caminhos de acesso às obras para aceder às suas propriedades.

➤ Medida nº 44 do PIMM (medida MM33 da DIA):

- Assegurar, na manobra de viaturas e manuseamento de equipamentos, todas as medidas de segurança de forma a prevenir a origem de focos de incêndio.

Relativamente à alínea h) da Medida nº 03 do PIMM (medidas E2 da DIA), a qual refere a necessidade de “definição de procedimentos que assegurem a desobstrução e as boas condições dos caminhos ou acessos nas imediações da obra”, acrescenta-se que serão implementadas as seguintes metodologias/procedimentos no decurso da obra:

- serão efetuadas periodicamente vistorias pelos técnicos afetos ao acompanhamento ambiental (quer da parte da equipa de Supervisão, quer da parte do Empreiteiro), sendo que no caso de identificadas necessidades de melhoria, reparação e/ou limpeza dos acessos, estas serão asseguradas no mais curto espaço de tempo possível pelo Empreiteiro;

- serão ministradas ações de formação específicas a todos os intervenientes em obra, que conduzam viaturas e/ou equipamentos, sobre a necessidade de minimizar o mais possível a afetação dos acessos existentes, bem como a normal utilização dos acessos pelas populações locais;

- serão ministradas ação de formação específicas a todos os intervenientes em obra acerca da necessidade de assegurar a desobstrução das vias de circulação, por forma a permitir a circulação de todos os interessados, quer das populações locais, quer de meios de socorro que eventualmente tenham necessidade de utilizar os acessos.

Refira-se que os trabalhos de construção se iniciarão após 31 de julho pelo que a medida 14 do PIMM – medida C1/E6 da DIA será integralmente respeitada.



As condicionantes e as medidas de minimização para o restabelecimento das condições iniciais são as seguintes:

- Medida nº 03 do PIMM (medidas E2/MM13/MM14 da DIA):
 - i) A definição de procedimentos que assegurem a desativação dos eventuais acessos abertos que não tenham utilidade posterior, bem como a recuperação das áreas afetadas.

Estes procedimentos serão detalhados na descrição dos acessos aos apoios efetuada no capítulo seguinte, onde se considere necessário.

- j) Que todos os caminhos e vias utilizados, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos, são recuperados e repostos em condições adequadas à circulação, após a conclusão da obra, e se necessário durante a mesma.
-
- Medida nº 55 do PIMM (medida MM34 da DIA):
 - Todas as áreas afetadas, incluindo os estaleiros e todas as áreas envolventes perturbadas durante a obra, devem ser recuperadas procedendo-se à criação de condições para a regeneração natural da vegetação. As operações de recuperação incluem operações de limpeza e remoção de todos os materiais, de remoção completa das diferentes camadas de pavimentos existentes, escarificação, descompactação do solo, modelação do terreno, de forma tão naturalizada quanto possível e o seu revestimento com as terras vegetais selecionadas, de forma a criar condições favoráveis à regeneração natural, ao crescimento da vegetação autóctone, favorecendo a recuperação paisagística. No caso particular dos novos acessos, que não tenham utilidade posterior, devem ser desativados e renaturalizados, no final da obra.

- Medida nº 56 do PIMM (medida MM35 da DIA):
 - Caso seja necessário recorrer a plantações e/ou sementeiras – taludes e áreas erosionadas – devem ser usadas espécies de árvores, arbustos e herbáceas autóctones, para um maior sucesso das sementeiras e plantações a executar. Sob pretexto algum devem ser usadas espécies alóctones para as quais tenha sido observado comportamento invasor em território nacional.

- Medida nº 57 do PIMM (medida MM36 da DIA):
 - Adotar medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária – vedações, paliçadas - no que diz respeito ao acesso – herbívora, pisoteio, veículos - nos locais a recuperar, de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural.

- Medida nº 51 do PIMM (medida MM37 da DIA):
 - Assegurar a reposição e/ou substituição de eventuais infra-estruturas, equipamentos e/ou serviços existentes nas zonas em obra e áreas adjacentes, que tenham sido afetados no decurso da obra.

- Medida nº 52 do PIMM (medida MM38 da DIA):
 - Reparar os muros, sebes vivas, vedações e outras divisórias, eventualmente afetados. Os muros desmantelados devem ser repostos na sua configuração original (com acompanhamento do arqueólogo).

- Medida nº 53 do PIMM (medida MM39 da DIA):
 - Proceder à recuperação de caminhos e vias utilizados em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afetados ou destruídos.



- Medida nº 54 do PIMM (medida MM40 da DIA):
 - Assegurar a desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem que possam ter sido afetados pelas obras de construção.

Não se encontra definido um período exato para os trabalhos de beneficiação, melhoria e abertura de acessos pois estes decorrerão ao longo de todo o período de execução da obra e conforme as necessidades e satisfação das medidas acima descritas. No entanto, será considerada a condicionante temporal constante da Medida nº 14 do PIMM, não sendo realizados trabalhos de recuperação de acessos entre 15 de Março e 31 de Julho, nos troços identificados na monitorização de avifauna em fase prévia ao início da construção.



4. Representação cartográfica dos acessos (1:2000) e descrição das intervenções a realizar, análise do cumprimento das condicionantes e identificação de condicionantes e medidas de minimização aplicáveis à abertura, utilização de acessos e restabelecimento das condições iniciais

4.1. Representação cartográfica dos acessos (1:2000)



4.2. Descrição das intervenções a realizar, análise do cumprimento das condicionantes e identificação de condicionantes e medidas de minimização aplicáveis à abertura, utilização de acessos e restabelecimento das condições iniciais

- **Apoio P78/P1** – Para acesso ao apoio P78/P1 será utilizado, a partir da EM1788, um acesso existente utilizado atualmente para aceder à subestação de Fafe (em construção).

Encontra-se referenciado um elemento patrimonial, identificado com o nº 80 “Regedoura”, a cerca de 50 m (aprox.) do apoio.

O acesso ao apoio será efetuado pelo lado oposto ao da localização da ocorrência patrimonial, não se prevendo por isso a afetação desta ocorrência patrimonial.

Será dado cumprimento ao preconizado na medida nº 3 do PIMM (Medida MM14 da DIA), sendo apenas utilizado o acesso existente para aceder ao apoio, sem efetuar qualquer tipo de alargamento, ou outra intervenção, no acesso existente a utilizar.

No cumprimento da referida medida, será igualmente efetuada a delimitação da ocorrência com recurso a estacas e rede e/ou fita sinalizadora colocada em seu redor, tendo em consideração a área de salvaguarda, assim como a sua sinalização no terreno.

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Armil, concelho de Fafe.

- **Apoio P77/P2** – Para acesso ao apoio P77/P2 será utilizado um acesso existente, a partir da EM1788 e um acesso novo com 32 metros de comprimento e 4 metros de largura.

No acesso novo prevê-se a necessidade do abate de cerca de 10 eucaliptos e de efetuar desmatação, os quais serão efetuados quase na totalidade na zona da faixa de proteção. Não existem alternativas que evitem a afetação destes exemplares.



Serão sinalizadas as zonas a desmatar e as árvores alvo de corte, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatação, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

O apoio localiza-se em área de REN (Cabeceiras das linhas de água), não sendo possível evitar a afetação desta área pelo acesso novo, numa extensão de 32 metros de comprimento e 4 metros de largura.

Não existem acessos alternativos e por isso não é possível evitar a afetação desta área.

Encontra-se referenciado um elemento patrimonial, identificado com o nº 69 “Mamoia 6 do Monte de S. Jorge”, a cerca de 182 m (aprox.) do apoio.

Considerando a distância a que se encontra do apoio, não se prevê a afetação desta ocorrência patrimonial, contudo será dado cumprimento à medida nº 14 da DIA, sendo efetuada a sua delimitação com recurso a estacas e rede e/ou fita sinalizadora colocada em seu redor, tendo em consideração a área de salvaguarda, assim como a sua sinalização no terreno.

O acesso novo, caso não tenha utilidade posterior, será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM alínea i) (medida E2 da DIA), prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:

- criação de condições para a regeneração natural da vegetação, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento com terras vegetais seleccionadas, favoráveis ao crescimento da vegetação autóctone (medida nº 55 do PIMM – medida MM34 da DIA);

- colocação, se necessário, de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária (vedações, paliçadas, etc.), de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural (medida nº 57 do PIMM – medida MM36 da DIA);

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Armil, concelho de Fafe.



- **Apoio P76/P3** – Para acesso ao apoio P76/P3 será utilizado um acesso existente, caminho de terra batida a partir da EN514.

Nas imediações do apoio, encontram-se referenciados seis elementos patrimoniais, identificados com o nº 70 “Mamoia 8 do Monte de São Jorge”, a cerca de 93 m (aprox.) do apoio, com o nº 71 “Mamoia 7 do Monte de São Jorge”, a cerca de 115 m (aprox.) do apoio, com o nº 72 “Mamoia 9 do Monte de São Jorge”, a cerca de 65 m (aprox.) do apoio, com o nº 73 “Mamoia 10 do Monte de São Jorge”, a cerca de 145 m (aprox.) do apoio, com o nº 74 “Mamoia 12 do Monte de São Jorge”, a cerca de 96 m (aprox.) do apoio e com o nº 75 “Mamoia 11 do Monte de São Jorge”, a cerca de 156 m (aprox.) do apoio.

Considerando a distância a que se encontram do acesso, não se prevê a afetação destas ocorrências patrimoniais, contudo será dado cumprimento à medida nº 14 e nº 15 da DIA, sendo efetuada a sua delimitação com recurso a estacas e rede e/ou fita sinalizadora colocada em seu redor, tendo em consideração a área de salvaguarda, assim como a sua sinalização no terreno.

Será garantido também o cumprimento do preconizado na medida nº 3 do PIMM (Medida MM14 da DIA), sendo apenas utilizado o acesso existente para aceder ao apoio, sem efetuar qualquer tipo de alargamento, ou outra intervenção, no acesso existente a utilizar.

Será ainda efetuada a monitorização do seu estado de conservação durante o decurso da obra, conforme preconizado na medida MM16 da DIA.

Tendo em consideração a distância das referidas ocorrências patrimoniais ao apoio P76/P3, todos os trabalhos relacionados com a implantação deste apoio, nomeadamente a desmatação e a movimentação de terras (abertura de caboucos), serão integralmente acompanhados pelo arqueólogo (medida nº 23 do PIMM – medida MM8 da DIA e medida nº 24 do PIMM – medida MM9 da DIA).

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Fareja, concelho de Fafe.

- **Apoio P75/P4** – Para acesso ao apoio P75/P4 será utilizado um acesso existente (caminho de terra batida, a partir da EN514), um acesso existente a melhorar (caminho de terra batida que será regularizado e efetuada desmatção) e um acesso novo com 91 metros de comprimento e 4 metros de largura.

Apesar de não se encontrar identificado na cartografia 1/2000, o acesso existente a melhorar existe no local indicado.

No acesso novo e no acesso existente a melhorar prevê-se a necessidade do abate de cerca de 20 eucaliptos e de efetuar desmatção, os quais serão efetuados na zona da faixa de proteção. Não existem alternativas que evitem a afetação destes exemplares.

Serão sinalizadas as zonas a desmatar e as árvores alvo de corte, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatção, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

Não existem acessos alternativos e por isso não é possível evitar a afetação desta área.

Nas imediações do acesso existente, encontram-se referenciados três elementos patrimoniais, identificados com o nº 73 “Mamoá 10 do Monte de São Jorge”, a cerca de 115 m (aprox.) do acesso, com o nº 75 “Mamoá 11 do Monte de São Jorge”, a cerca de 87 m (aprox.) do acesso e com o nº 76 “Mamoá 11 do Monte de São Jorge”, a cerca de 10 m (aprox.) do acesso.

Apesar da proximidade da ocorrência patrimonial nº 76 com o acesso existente, não se prevê a sua afetação, a qual será sinalizada com recurso a estacaria e placas sinalizadoras, acautelando eventuais danos decorrentes da realização das obras, conforme preconizado na medida nº 31 do PIMM (Medida MM16 da DIA).

Será ainda efetuada a monitorização do estado de conservação da ocorrência patrimonial durante o decurso da obra, de acordo com a mesma medida.

A alternativa de acesso a este apoio, utilizando um acesso identificado na cartografia, sensivelmente a Oeste, implicaria a realização de grandes intervenções de melhoria do acesso, que, como se pode constatar no local é muito estreito (cerca de 1,5m de largura), apresentando-se um muito mau estado. Seria necessário grandes movimentações de terra para o seu alargamento, bem como corrigir o seu traçado, uma vez que este encontra-se perpendicularmente às curvas de nível, com uma elevada inclinação. Estas intervenções implicariam um significativo aumento do risco de erosão deste local, associada á desmatção e corte de arvoredos necessários efetuar, sendo que estes seriam efetuados em área REN (risco erosão).

Outra alternativa equacionada foi a execução de troços de acesso novo, nas zonas de maior proximidade da ocorrência patrimonial com o acesso existente, para garantir maior afastamento às mesmas. Contudo esta solução contraria as medidas MM13 e MM14 da DIA, considerando-se que não é desejável efetuar quaisquer movimentações de terra nesta zona, podendo sim, desta forma, ser acidentalmente afetada alguma das ocorrências existentes.

Crê-se que a solução definida, de utilizar o acesso existente que apresenta melhores condições, apesar de se encontrar a menos de 50 m da ocorrência nº 76, é a que garantirá maior proteção das ocorrências existentes, bem como a minimização da abertura de acessos novos, com as conseqüentes movimentações de terra necessárias.

O acesso novo, caso não tenha utilidade posterior, será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM alínea i) (medida E2 da DIA), prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:

- criação de condições para a regeneração natural da vegetação, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento com terras vegetais selecionadas, favoráveis ao crescimento da vegetação autóctone (medida nº 55 do PIMM – medida MM34 da DIA);

- colocação, se necessário, de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária (vedações, paliçadas, etc.), de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural (medida nº 57 do PIMM – medida MM36 da DIA);



O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Fareja, concelho de Fafe.

- **Apoio P74/P5** – Para acesso ao apoio P74/P5 será utilizado um acesso existente (utilizado para aceder ao apoio P75/P4), um acesso existente a melhorar (caminho de terra batida que será regularizado) e um acesso novo com 17 metros de comprimento e 4 metros de largura.

No acesso novo prevê-se a necessidade do abate de cerca de 10 eucaliptos e de efetuar desmatação, os quais serão efetuados exclusivamente na zona da faixa de proteção. Não existem alternativas que evitem a afetação destes exemplares.

Serão sinalizadas as zonas a desmatar e as árvores alvo de corte, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatação, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

Tal como já referido para o acesso ao apoio P75/P4, nas imediações do acesso existente, encontra-se referenciado um elemento patrimonial, identificado com o nº 76 “Mamoá 11 do Monte de São Jorge”, a cerca de 10 m (aprox.) do acesso.

Apesar da proximidade da ocorrência patrimonial nº 76 com o acesso existente, não se prevê a sua afetação, a qual será sinalizada com recurso a estacaria e placas sinalizadoras, acautelando eventuais danos decorrentes da realização das obras, conforme preconizado na medida nº 31 do PIMM (Medida MM16 da DIA).

Será ainda efetuada a monitorização do estado de conservação da ocorrência patrimonial durante o decurso da obra, de acordo com a mesma medida.

O acesso novo, caso não tenha utilidade posterior, será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM alínea i) (medida E2 da DIA), prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:

- criação de condições para a regeneração natural da vegetação, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento com terras vegetais seleccionadas, favoráveis ao crescimento da vegetação autóctone (medida nº 55 do PIMM – medida MM34 da DIA);

- colocação, se necessário, de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária (vedações, paliçadas, etc.), de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural (medida nº 57 do PIMM – medida MM36 da DIA);

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Fareja, concelho de Fafe.

- **Apoio P73/P6** – Para acesso ao apoio P73/P6 será utilizado um acesso existente (a partir do “Caminho Bouças do Cabo” e um acesso existente a melhorar (caminho de terra batida que será regularizado, após desmatção).

Serão sinalizadas as zonas a desmatar e as árvores alvo de corte, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatção, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

O apoio localiza-se em área de REN (risco erosão), não sendo possível evitar a afetação desta área pelo acesso existente a melhorar, numa extensão de 169 metros de comprimento e 4 metros de largura.

Não existem acessos alternativos e por isso não é possível evitar a afetação desta área.

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Fareja, concelho de Fafe.

- **Apoio P72/P7** – Para acesso ao apoio P72/P7 será utilizado um acesso existente, a partir da EM1678 e um acesso existente a melhorar (caminho de terra batida que será regularizado).



O acesso existente a melhorar atravessa parcialmente área de REN (cabeceiras das linhas de água), não sendo possível evitar a afetação desta área pelo acesso existente a melhorar, numa extensão de 247 metros de comprimento e 4 metros de largura.

Não existem acessos alternativos e por isso não é possível evitar a afetação desta área.

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Fareja, concelho de Fafe.

- **Apoio P71/P8** – Para acesso ao apoio P71/P8 será utilizado um acesso existente, a partir da EM1678, um acesso existente a melhorar (caminho de terra batida que será regularizado, já utilizado para aceder ao apoio P72/P7) e um acesso novo com 15 metros de comprimento e 4 metros de largura.

No acesso novo prevê-se a necessidade do abate de cerca de 5 eucaliptos e de efetuar desmatação, os quais serão efetuados parcialmente na zona da faixa de proteção. Não existem alternativas que evitem a afetação destes exemplares.

Serão sinalizadas as zonas a desmatar e as árvores alvo de corte, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatação, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

O apoio localiza-se em área de REN (cabeceiras das linhas de água), não sendo possível evitar a afetação desta área pelo acesso novo, numa extensão de 15 metros de comprimento e 4 metros de largura.

Não existem acessos alternativos e por isso não é possível evitar a afetação desta área.

O acesso novo, caso não tenha utilidade posterior, será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM, alínea i) (medida E2 da DIA), prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:



- criação de condições para a regeneração natural da vegetação, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento com terras vegetais seleccionadas, favoráveis ao crescimento da vegetação autóctone (medida nº 55 do PIMM – medida MM34 da DIA);

- colocação, se necessário, de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária (vedações, paliçadas, etc.), de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural (medida nº 57 do PIMM – medida MM36 da DIA);

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Fareja, concelho de Fafe.

- **Apoio P70/P9** – Para acesso ao apoio P70/P9 será utilizado um acesso existente, caminho de terra batida a partir da EM1678.

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Infantas, concelho de Guimarães.

- **Apoio P69/P10** – Para acesso ao apoio P69/P10 será utilizado um acesso existente, caminho de terra batida a partir da EM1678.

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Infantas, concelho de Guimarães.

- **Apoio P68/P11** – Para acesso ao apoio P68/P11 será utilizado um acesso existente, caminho de terra batida a partir da EM1678.

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Infantas, concelho de Guimarães.

- **Apoio P67/P12** – Para acesso ao apoio P67/P12 será utilizado um acesso existente (a partir da EM1678, um acesso existente a melhorar (caminho de terra batida que será regularizado) e um acesso novo com 53 metros de comprimento e 4 metros de largura.



No acesso novo prevê-se a necessidade do abate de cerca de 10 eucaliptos e de efetuar desmatação, os quais serão efetuados parcialmente na zona da faixa de proteção. Não existem alternativas que evitem a afetação destes exemplares.

Serão sinalizadas as zonas a desmatar e as árvores alvo de corte, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatação, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

O acesso existente a melhorar atravessa parcialmente área de REN (risco erosão), não sendo possível evitar a afetação desta área, numa extensão de 40 metros de comprimento e 4 metros de largura pelo acesso a melhorar.

Não existem acessos alternativos e por isso não é possível evitar a afetação desta área.

O acesso novo, caso não tenha utilidade posterior, será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM, alínea i) (medida E2 da DIA), prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:

- criação de condições para a regeneração natural da vegetação, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento com terras vegetais selecionadas, favoráveis ao crescimento da vegetação autóctone (medida nº 55 do PIMM – medida MM34 da DIA);

- colocação, se necessário, de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária (vedações, paliçadas, etc.), de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural (medida nº 57 do PIMM – medida MM36 da DIA);

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Infantas, concelho de Guimarães.

- **Apoio P66/P13** – Para acesso ao apoio P66/P13 será utilizado um acesso existente (estrada asfalta “Rua da Carreira”), um acesso existente a melhorar (caminho de terra batida que será regularizado) e um acesso novo com 60 metros de comprimento e 4 metros de largura.

O acesso existente a melhorar não se encontra identificado na cartografia 1/2000, constatou-se contudo a sua existência no local indicado, bem como, a sua identificação na cartografia 1/25000.

No acesso novo prevê-se a necessidade do abate de cerca de 10 eucaliptos e de efetuar desmatção, os quais serão efetuados parcialmente na zona da faixa de proteção. Não existem alternativas que evitem a afetação destes exemplares.

Serão sinalizadas as zonas a desmatar e as árvores alvo de corte, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatção, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

O apoio localiza-se em área de REN (cabeceiras das linhas de água), não sendo possível evitar a afetação desta área pelo acesso novo, numa extensão de 33 metros de comprimento e 4 metros de largura, e pelo acesso existente a melhorar, numa extensão de 155 metros de comprimento e 4 metros de largura.

Não existem acessos alternativos e por isso não é possível evitar a afetação desta área.

O acesso novo, caso não tenha utilidade posterior, será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM, alínea i) (medida E2 da DIA), prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:

- criação de condições para a regeneração natural da vegetação, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento com terras vegetais selecionadas, favoráveis ao crescimento da vegetação autóctone (medida nº 55 do PIMM – medida MM34 da DIA);

- colocação, se necessário, de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária (vedações, paliçadas, etc.), de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural (medida nº 57 do PIMM – medida MM36 da DIA);

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Infantas, concelho de Guimarães.

- **Apoio P65/P14** – Para acesso ao apoio P65/P14 será utilizado um acesso existente (caminho de terra batida, a partir de uma estrada asfaltada proveniente da EN206).

Este acesso não se encontra identificado na cartografia 1/2000, verificando-se contudo a sua existência no local indicado, sendo utilizado na atividade de exploração florestal que ocorre na zona.

Nas imediações do acesso existente (estrada asfaltada), encontram-se referenciados dois elementos patrimoniais, identificados com o nº 14 “Santo Antoninho”, a cerca de 35 m (aprox.) do acesso e com o nº 77 “Capela de Santo Antoninho”, a cerca de 60 m (aprox.) do acesso.

Apesar da sua proximidade com o acesso existente, não se prevê a afetação destas ocorrências patrimoniais, considerando que o acesso se trata de uma estrada alcatroada, com dimensões adequadas, sem necessidade de qualquer tipo de intervenção.

Será garantido o cumprimento do preconizado na Medida MM17 da DIA, sendo efetuado um acompanhamento arqueológico cuidado aquando da realização de trabalhos para a implantação dos apoios mais próximos (P65/P14, P64/P15 e P63/P16).

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia Mesão Frio, concelho de Guimarães.

- **Apoio P64/P15** – Para acesso ao apoio P64/P15 será utilizado um acesso existente, (utilizado parcialmente para aceder ao apoio P65/P14) e um acesso novo com 25 metros de comprimento e 4 metros de largura.



No acesso novo prevê-se a necessidade do abate de cerca de 10 eucaliptos e de efetuar desmatção, os quais serão efetuados exclusivamente na zona da faixa de proteção. Não existem alternativas que evitem a afetação destes exemplares.

Serão sinalizadas as zonas a desmatar e as árvores alvo de corte, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatção, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

O apoio localiza-se em área de REN (cabeceiras das linhas de água), não sendo possível evitar a afetação desta área pelo acesso novo, numa extensão de 25 metros de comprimento e 4 metros de largura.

Não existem acessos alternativos e por isso não é possível evitar a afetação desta área.

Como já referido anteriormente, encontram-se referenciados dois elementos patrimoniais (nº 14 e nº 77), nas proximidades do acesso existente, sendo garantido o preconizado na Medida MM17 da DIA, através da realização de um acompanhamento arqueológico cuidado aquando da execução de trabalhos para a abertura do acesso novo e para a implantação deste apoio.

O acesso novo, caso não tenha utilidade posterior, será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM, alínea i) (medida E2 da DIA), prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:

- criação de condições para a regeneração natural da vegetação, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento com terras vegetais selecionadas, favoráveis ao crescimento da vegetação autóctone (medida nº 55 do PIMM – medida MM34 da DIA);

- colocação, se necessário, de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária (vedações, paliçadas, etc.), de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural (medida nº 57 do PIMM – medida MM36 da DIA);



O acesso a este apoio localiza-se nas freguesias de Mesão Frio, concelho de Guimarães.

- **Apoio P63/P16** – Para acesso ao apoio P63/P16 será utilizado um acesso existente (estrada asfaltada proveniente da EN206) e um acesso novo com 70 metros de comprimento e 4 metros de largura.

No acesso novo prevê-se a necessidade do abate de cerca de 20 eucaliptos e de efetuar desmatação, os quais serão efetuados parcialmente na zona da faixa de proteção. Não existem alternativas que evitem a afetação destes exemplares.

Serão sinalizadas as zonas a desmatar e as árvores alvo de corte, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatação, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

O apoio localiza-se em área de REN (cabeceiras das linhas de água), não sendo possível evitar a afetação desta área pelo acesso novo, numa extensão de 70 metros de comprimento e 4 metros de largura.

Não existem acessos alternativos e por isso não é possível evitar a afetação desta área.

Encontra-se referenciado um elemento patrimonial nas proximidades do apoio, identificado com o nº 14 “Santo Antoninho”, a cerca de 125 m (aprox.).

Será realizado um acompanhamento arqueológico cuidado aquando da execução de trabalhos para a abertura do acesso novo e para a implantação deste apoio, conforme preconizado na Medida MM17 da DIA.

O acesso novo, caso não tenha utilidade posterior, será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM, alínea i) (medida E2 da DIA), prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:

- criação de condições para a regeneração natural da vegetação, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento com terras vegetais seleccionadas, favoráveis ao crescimento da vegetação autóctone (medida nº 55 do PIMM – medida MM34 da DIA);

- colocação, se necessário, de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária (vedações, paliçadas, etc.), de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural (medida nº 57 do PIMM – medida MM36 da DIA);

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Mesão Frio, concelho de Guimarães.

- **Apoio P62/P17** – Para acesso ao apoio P62/P17 será utilizado um acesso existente (estrada asfaltada proveniente da EN206), um acesso existente a melhorar (caminho de terra batida que será regularizado) e um acesso novo com 40 metros de comprimento e 4 metros de largura.

Parte do acesso existente a melhorar não se encontra identificado na cartografia 1/2000, constatou-se contudo a sua existência no local indicado, sendo utilizado na atividade de exploração florestal que ocorre na zona.

No acesso novo prevê-se a necessidade do abate de cerca de 10 eucaliptos e de efetuar desmatção, os quais serão efetuados parcialmente na zona da faixa de proteção. Não existem alternativas que evitem a afetação destes exemplares.

Serão sinalizadas as zonas a desmatar e as árvores alvo de corte, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatção, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

O apoio localiza-se em área de REN (cabeceiras das linhas de água), não sendo possível evitar a afetação desta área pelo acesso novo, numa extensão de 40 metros de



comprimento e 4 metros de largura e pelo acesso existente a melhorar, numa extensão de 176 metros de comprimento e 4 metros de largura.

Não existem acessos alternativos e por isso não é possível evitar a afetação destas áreas.

Encontra-se referenciado um elemento patrimonial nas proximidades do acesso existente (estrada asfaltada), identificado com o nº 68 “Mamoá de Santo Antoninho”, a cerca de 65 m (aprox.).

Apesar da sua proximidade com o acesso existente, não se prevê a afetação desta ocorrência patrimonial, considerando que o acesso se trata de uma estrada alcatroada, com dimensões adequadas, sem necessidade de qualquer tipo de intervenção.

Será no entanto efetuada a sua sinalização, conforme preconizado na medida nº 25 do PIMM (medida MM10 da DIA).

O acesso novo, caso não tenha utilidade posterior, será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM, alínea i) (medida E2 da DIA), prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:

- criação de condições para a regeneração natural da vegetação, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento com terras vegetais selecionadas, favoráveis ao crescimento da vegetação autóctone (medida nº 55 do PIMM – medida MM34 da DIA);

- colocação, se necessário, de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária (vedações, paliçadas, etc.), de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural (medida nº 57 do PIMM – medida MM36 da DIA);

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Atães, concelho de Guimarães.

- **Apoio P61/P18** – Para acesso ao apoio P61/P18 será utilizado um acesso existente (caminho em terra batida), a partir da EN206.

Apesar de este acesso não se encontrar identificado na cartografia 1/2000, verificou-se a sua existência no local indicado, sendo utilizado para acesso à propriedade.

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Atães, concelho de Guimarães.

- **Apoio P60/P19** – Para acesso ao apoio P60/P19 será utilizado um acesso existente (a partir da EN206), um acesso existente a melhorar (caminho de terra batida que será regularizado) e um acesso novo com 140 metros de comprimento e 4 metros de largura.

No acesso novo prevê-se a necessidade do abate de cerca de 20 eucaliptos e de efetuar desmatção, os quais serão efetuados parcialmente na zona da faixa de proteção. Não existem alternativas que evitem a afetação destes exemplares.

Serão sinalizadas as zonas a desmatar e as árvores alvo de corte, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatção, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

O acesso novo cruza, de acordo com na cartografia 1/2000, uma linha de água. Contudo verificou-se no local, que esta corresponde a uma pequena depressão, não apresentando água à data. Quando se iniciar a época de chuvas, se necessário, serão colocadas temporariamente manilhas por forma a garantir um adequado escoamento, sendo que em caso de se prever a ocorrência de cheias/pluviosidade extrema, as mesmas serão retiradas, por forma a restituir o perfil natural da linha de água.

No final da obra, caso as manilhas não tenham sido retiradas anteriormente, serão removidas aquando da desativação do acesso, garantindo-se que é restituído o perfil inicial/natural da linha de água.

O apoio localiza-se em área de REN (risco erosão), não sendo possível evitar a afetação desta área pelo acesso novo, numa extensão de 140 metros de comprimento e 4 metros de largura, e pelo acesso existente a melhorar, numa extensão de 49 metros de comprimento e 4 metros de largura.

Não existem acessos alternativos e por isso não é possível evitar a afetação desta área.

O acesso novo, caso não tenha utilidade posterior, será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM, alínea i) (medida E2 da DIA), prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:

- criação de condições para a regeneração natural da vegetação, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento com terras vegetais selecionadas, favoráveis ao crescimento da vegetação autóctone (medida nº 55 do PIMM – medida MM34 da DIA);

- colocação, se necessário, de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária (vedações, paliçadas, etc.), de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural (medida nº 57 do PIMM – medida MM36 da DIA);

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Atães, concelho de Guimarães.

- **Apoio P59/P20** – Para acesso ao apoio P59/P20 será utilizado um acesso existente, a partir da EN604.

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Atães, concelho de Guimarães.

- **Apoio P58/P21** – Para acesso ao apoio P21 será utilizado um acesso existente (caminho de terra batida a partir da estrada de acesso ao campo de futebol) e um acesso novo com 137 metros de comprimento e 4 metros de largura.

No acesso novo prevê-se a necessidade do abate de cerca de 20 eucaliptos e de efetuar desmatção, os quais serão efetuados parcialmente na zona da faixa de proteção. Não existem alternativas que evitem a afetação destes exemplares.



Serão sinalizadas as zonas a desmatar e as árvores alvo de corte, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatação, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

O apoio localiza-se em área de REN (cabeceiras das linha de água), não sendo possível evitar a afetação desta área pelo acesso novo, numa extensão de 137 metros de comprimento e 4 metros de largura.

Não existem acessos alternativos e por isso não é possível evitar a afetação destas áreas.

O acesso novo, caso não tenha utilidade posterior, será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM, alínea i) (medida E2 da DIA), prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:

- criação de condições para a regeneração natural da vegetação, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento com terras vegetais selecionadas, favoráveis ao crescimento da vegetação autóctone (medida nº 55 do PIMM – medida MM34 da DIA);

- colocação, se necessário, de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária (vedações, paliçadas, etc.), de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural (medida nº 57 do PIMM – medida MM36 da DIA);

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Atães, concelho de Guimarães.

- **Apoio P57/P22** – Para acesso ao apoio P57/P22 será utilizado um acesso existente, caminho de terra batida a partir da estrada de acesso ao campo de futebol.

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Atães, concelho de Guimarães.

- **Apoio P56/P23** – Para acesso ao apoio P56/P23 será utilizado um acesso existente (caminho de terra batida a partir da estrada de acesso ao campo de futebol), um acesso existente a melhorar (caminho de terra batida que será regularizado) e um acesso novo com 11 metros de comprimento e 4 metros de largura.

No acesso novo prevê-se a necessidade do abate de cerca de 10 eucaliptos e de efetuar desmatação, os quais serão efetuados na zona da faixa de proteção. Não existem alternativas que evitem a afetação destes exemplares.

Serão sinalizadas as zonas a desmatar e as árvores alvo de corte, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatação, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

O apoio localiza-se em área de REN (cabeceiras das linhas de água), não sendo possível evitar a afetação desta área pelo acesso novo, numa extensão de 11 metros de comprimento e 4 metros de largura, e pelo acesso existente a melhorar, numa extensão de 472 metros de comprimento e 4 metros de largura.

Não existem acessos alternativos e por isso não é possível evitar a afetação destas áreas.

O acesso novo, caso não tenha utilidade posterior, será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM, alínea i) (medida E2 da DIA), prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:

- criação de condições para a regeneração natural da vegetação, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento com terras vegetais selecionadas, favoráveis ao crescimento da vegetação autóctone (medida nº 55 do PIMM – medida MM34 da DIA);

- colocação, se necessário, de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária (vedações, paliçadas, etc.), de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural (medida nº 57 do PIMM – medida MM36 da DIA);

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Atães, concelho de Guimarães.

- **Apoio P55/P24** – Para acesso ao apoio P55/P24 será utilizado um acesso existente (a partir da EM1570), um acesso existente a melhorar (caminho de terra batida que será regularizado) e um acesso novo com 83 metros de comprimento e 4 metros de largura.

Parte do acesso existente a melhorar não se encontra identificado na cartografia 1/2000, verificando-se contudo a sua existência no local indicado, sendo utilizado na atividade de exploração florestal que ocorre na zona.

No acesso existente a melhorar e no acesso novo prevê-se a necessidade do abate de cerca de 30 eucaliptos e de efetuar desmatação, os quais serão efetuados na zona da faixa de proteção. Não existem alternativas que evitem a afetação destes exemplares.

Serão sinalizadas as zonas a desmatar e as árvores alvo de corte, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatação, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

O acesso novo cruza, de acordo com na cartografia 1/2000, uma linha de água. Contudo verificou-se no local, que esta corresponde a uma pequena depressão, não apresentando água à data.

Quando se iniciar a época de chuvas, se necessário, serão colocadas temporariamente manilhas por forma a garantir um adequado escoamento, sendo que em caso de se prever a ocorrência de cheias/pluviosidade extrema, as mesmas serão retiradas, por forma a restituir o perfil natural da linha de água.



No final da obra, caso as manilhas não tenham sido retiradas anteriormente, serão removidas aquando da desativação do acesso, garantindo-se que é restituído o perfil inicial/natural da linha de água.

O apoio localiza-se em área de REN (cabeceiras das linhas de água), não sendo possível evitar a afetação desta área pelo acesso novo, numa extensão de 83 metros de comprimento e 4 metros de largura, e pelo acesso existente a melhorar, numa extensão de 291 metros de comprimento e 4 metros de largura.

O acesso existente a melhorar atravessa igualmente área REN (risco de erosão), não sendo possível evitar a afetação desta área, numa extensão de 215 metros de comprimento e 4 metros de largura.

Não existem acessos alternativos e por isso não é possível evitar a afetação destas áreas.

O acesso novo, caso não tenha utilidade posterior, será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM, alínea i) (medida E2 da DIA), prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:

- criação de condições para a regeneração natural da vegetação, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento com terras vegetais seleccionadas, favoráveis ao crescimento da vegetação autóctone (medida nº 55 do PIMM – medida MM34 da DIA);

- colocação, se necessário, de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária (vedações, paliçadas, etc.), de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural (medida nº 57 do PIMM – medida MM36 da DIA);

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Atães, concelho de Guimarães.

- **Apoio P54/P25** – Para acesso ao apoio P54/P25 será utilizado um acesso existente (a partir da EM1566), um acesso existente a melhorar (caminho de terra batida que será regularizado) e um acesso novo com 34 metros de comprimento e 4 metros de largura.

No acesso novo prevê-se a necessidade de efetuar desmatção.

Serão sinalizadas as zonas a desmatar, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatção, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

O apoio localiza-se em área de RAN, não sendo possível evitar a afetação desta área pelo acesso novo, numa extensão de 34 metros de comprimento e 4 metros de largura, e pelo acesso existente a melhorar, numa extensão de 72 metros de comprimento e 4 metros de largura.

Não existem acessos alternativos e por isso não é possível evitar a afetação desta área.

O acesso novo, caso não tenha utilidade posterior, será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM, alínea i) (medida E2 da DIA), prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:

- criação de condições para a regeneração natural da vegetação, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento com terras vegetais selecionadas, favoráveis ao crescimento da vegetação autóctone (medida nº 55 do PIMM – medida MM34 da DIA);

- colocação, se necessário, de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária (vedações, paliçadas, etc.), de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural (medida nº 57 do PIMM – medida MM36 da DIA);

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Rendufe, concelho de Guimarães.

- **Apoio P53/P26** – Para acesso ao apoio P53/P26 será utilizado um acesso existente (EM1566), um acesso existente a melhorar (caminho de terra batida que será regularizado) e um acesso novo com 71 metros de comprimento e 4 metros de largura.



O acesso existente a melhorar não se encontra identificado na cartografia 1/2000, verificando-se contudo a sua existência no local indicado, sendo utilizado na atividade de exploração florestal que ocorre na zona.

No acesso novo prevê-se a necessidade do abate de cerca de 20 eucaliptos e de efetuar desmatação, os quais serão efetuados na zona da faixa de proteção. Não existem alternativas que evitem a afetação destes exemplares.

Serão sinalizadas as zonas a desmatar e as árvores alvo de corte, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatação, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

O apoio localiza-se em área de REN (risco de erosão), não sendo possível evitar a afetação desta área pelo acesso novo, numa extensão de 71 metros de comprimento e 4 metros de largura, e pelo acesso existente a melhorar, numa extensão de 57 metros de comprimento e 4 metros de largura.

O apoio localiza-se igualmente em área onde ocorrem “Matos (4030)”, não sendo possível evitar a afetação desta área.

Não existem acessos alternativos e por isso não é possível evitar a afetação destas áreas.

O acesso novo, caso não tenha utilidade posterior, será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM, alínea i) (medida E2 da DIA), prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:

- criação de condições para a regeneração natural da vegetação, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento com terras vegetais seleccionadas, favoráveis ao crescimento da vegetação autóctone (medida nº 55 do PIMM – medida MM34 da DIA);

- colocação, se necessário, de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária (vedações, paliçadas, etc.), de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural (medida nº 57 do PIMM – medida MM36 da DIA);

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Rendufe, concelho de Guimarães.

- **Apoio P52/P27** – Para acesso ao apoio P52/P27 será utilizado um acesso existente (a partir da EM1566) um acesso existente a melhorar (caminho de terra batida que será regularizado) e um acesso novo com 77 metros de comprimento e 4 metros de largura.

No acesso novo prevê-se a necessidade do abate de cerca de 20 eucaliptos e de efetuar desmatagem, os quais serão efetuados na zona da faixa de proteção. Não existem alternativas que evitem a afetação destes exemplares.

Serão sinalizadas as zonas a desmatar e as árvores alvo de corte, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatagem, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

O apoio localiza-se em área de REN (risco de erosão), não sendo possível evitar a afetação desta área pelo acesso novo, numa extensão de 77 metros de comprimento e 4 metros de largura, e pelo acesso existente a melhorar, numa extensão de 300 metros de comprimento e 4 metros de largura.

O acesso novo, caso não tenha utilidade posterior, será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM, alínea i) (medida E2 da DIA), prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:

- criação de condições para a regeneração natural da vegetação, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento com terras vegetais



selecionadas, favoráveis ao crescimento da vegetação autóctone (medida nº 55 do PIMM – medida MM34 da DIA);

- colocação, se necessário, de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária (vedações, paliçadas, etc.), de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural (medida nº 57 do PIMM – medida MM36 da DIA);

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de São Torcato, concelho de Guimarães.

- **Apoio P51/P28** – Para acesso ao apoio P51/P28 será utilizado acesso existente (a partir da EM1566) um acesso existente a melhorar (caminho de terra batida que será regularizado, já utilizado parcialmente para aceder ao apoio P52/P27) e um acesso novo com 136 metros de comprimento e 4 metros de largura.

Apesar de parte do acesso existente a melhorar não se encontrar identificado na cartografia 1/2000, verificou-se a sua existência no local indicado, sendo utilizado para acesso à propriedade.

No acesso novo prevê-se a necessidade do abate de cerca de 30 eucaliptos e de efetuar desmatção, os quais serão efetuados na zona da faixa de proteção. Não existem alternativas que evitem a afetação destes exemplares.

Serão sinalizadas as zonas a desmatar e as árvores alvo de corte, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatção, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

O acesso novo cruza, de acordo com na cartografia 1/2000, uma linha de água. Contudo verificou-se no local, que esta corresponde a uma pequena depressão, não apresentando água à data.



Quando se iniciar a época de chuvas, se necessário, serão colocadas temporariamente manilhas por forma a garantir um adequado escoamento, sendo que em caso de se prever a ocorrência de cheias/pluviosidade extrema, as mesmas serão retiradas, por forma a restituir o perfil natural da linha de água.

No final da obra, caso as manilhas não tenham sido retiradas anteriormente, serão removidas aquando da desativação do acesso, garantindo-se que é restituído o perfil inicial/natural da linha de água.

O apoio localiza-se em área de REN (risco de erosão), não sendo possível evitar a afetação desta área pelo acesso novo, numa extensão de 136 metros de comprimento e 4 metros de largura, e pelo acesso existente a melhorar, numa extensão de 120 metros de comprimento e 4 metros de largura.

Para aceder ao apoio será necessário o desmantelamento parcial de um muro em pedra, o qual será repostado posteriormente, respeitando a sua estereotomia e técnica construtiva. O desmantelamento, bem como a sua reconstrução, serão acompanhados pelo arqueólogo, conforme preconizado na medida nº 33 do PIMM (medida MM18 da DIA).

O acesso novo, caso não tenha utilidade posterior, será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM, alínea i) (medida E2 da DIA), prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:

- criação de condições para a regeneração natural da vegetação, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento com terras vegetais seleccionadas, favoráveis ao crescimento da vegetação autóctone (medida nº 55 do PIMM – medida MM34 da DIA);

- colocação, se necessário, de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária (vedações, paliçadas, etc.), de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural (medida nº 57 do PIMM – medida MM36 da DIA);

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de São Torcato, concelho de Guimarães.



- **Apoio P50/P29** – Para acesso ao apoio P50/P29 será utilizado um acesso existente, a estrada EM1566 (Rua Fonte de Segade).

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de São Torcato, concelho de Guimarães.

- **Apoio P49/P30** – Para acesso ao apoio P49/P30 será utilizado um acesso existente (caminho em terra batida), um acesso existente a melhorar (caminho de terra batida que será regularizado) e um acesso novo com 183 metros de comprimento e 4 metros de largura.

No acesso novo prevê-se a necessidade de efetuar desmatção, a qual será efetuada parcialmente na zona da faixa de proteção.

Serão sinalizadas as zonas a desmatar, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatção, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

O acesso novo cruza, de acordo com na cartografia 1/2000, uma linha de água. Contudo verificou-se no local, que esta corresponde a uma pequena depressão, não apresentando água à data. Quando se iniciar a época de chuvas, se necessário, serão colocadas temporariamente manilhas por forma a garantir um adequado escoamento, sendo que em caso de se prever a ocorrência de cheias/pluviosidade extrema, as mesmas serão retiradas, por forma a restituir o perfil natural da linha de água.

No final da obra, caso as manilhas não tenham sido retiradas anteriormente, serão removidas aquando da desativação do acesso, garantindo-se que é restituído o perfil inicial/natural da linha de água.

Para aceder ao apoio será necessário o desmantelamento parcial de um muro em pedra, o qual será repostado posteriormente, respeitando a sua estereotomia e técnica construtiva. O desmantelamento, bem como a sua reconstrução, serão acompanhados



pelo arqueólogo, conforme preconizado na medida nº 33 do PIMM (medida MM18 da DIA).

O acesso novo, caso não tenha utilidade posterior, será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM, alínea i) (medida E2 da DIA), prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:

- criação de condições para a regeneração natural da vegetação, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento com terras vegetais seleccionadas, favoráveis ao crescimento da vegetação autóctone (medida nº 55 do PIMM – medida MM34 da DIA);

- colocação, se necessário, de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária (vedações, paliçadas, etc.), de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural (medida nº 57 do PIMM – medida MM36 da DIA);

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de São Torcato, concelho de Guimarães.

- **Apoio P48/P31** – Para acesso ao apoio P48/P31 será utilizado um acesso existente (caminho de terra batida, a partir da “Rua Real”).

Apesar de parte deste acesso não se encontrar identificado na cartografia 1/2000, verificou-se a sua existência no local indicado, sendo utilizado na atividade de exploração florestal que ocorre naquela zona.

Encontram-se referenciado um elemento patrimonial, identificado com o nº 61 “Castro”, a cerca de 85 m (aprox.) do apoio.

Não se prevê afetação deste elemento patrimonial uma vez que o acesso será efetuado pelo lado oposto, apesar de existir um acesso a Sul mais curto, garantindo-se assim o maior afastamento possível.

Será ainda garantido o cumprimento da medida nº 32 do PIMM (medida MM17 da DIA), através da realização de um acompanhamento arqueológico cuidado aquando da



execução de trabalhos para a implantação deste apoio, designadamente de todos os trabalhos que envolvam a movimentação de terras (abertura de caboucos).

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de São Torcato, concelho de Guimarães.

- **Apoio P47/P32** – Para acesso ao apoio P47/P32 será utilizado um acesso existente, a partir da EN207-4.

Apesar de parte deste acesso não se encontrar identificado na cartografia 1/2000, verificou-se a sua existência no local indicado, sendo utilizado para aceder a uma vinha que recentemente foi implantada nas imediações.

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de São Torcato, concelho de Guimarães.

- **Apoio P46/P33** – Para acesso ao apoio P46/P33 será utilizado um acesso existente, a partir da EN207-4.

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de São Torcato, concelho de Guimarães.

- **Apoio P45/P34** – Para acesso ao apoio P45/P34 será utilizado um acesso existente (caminho em terra batida a partir de uma estrada asfaltada).

Apesar de parte deste acesso não se encontrar identificado na cartografia 1/2000, verificou-se a sua existência no local indicado, sendo utilizado na atividade de exploração florestal que ocorre na zona.

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de São Torcato, concelho de Guimarães.

- **Apoio P44/P35** – Para acesso ao apoio P44/P35 será utilizado um acesso existente (caminho de acesso da propriedade, a partir de uma estrada asfaltada).



Na parte final do acesso, junto ao apoio, constatou-se que este apresenta uma pequena diferença na sua configuração, relativamente ao indicado na cartografia 1/2000, permitindo aceder ao apoio, sem necessidade de executar um acesso novo.

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de São Torcato, concelho de Guimarães.

- **Apoio P43/P36** – Para acesso ao apoio P43/P36 será utilizado um acesso existente (caminho em terra batida, a partir de uma estrada asfaltada).

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de São Torcato, concelho de Guimarães.

- **Apoio P42 da Linha Terras Altas de Fafe – Riba de Ave, a 150 kV (P.E.)** – Para acesso ao apoio P42 da Linha Terras Altas de Fafe – Riba de Ave, a 150 kV (P.E.) será utilizado um acesso existente (caminho em terra batida, a partir de uma estrada asfaltada).

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Gonça, concelho de Guimarães.

- **Apoio P42/P37** – Para acesso ao apoio P42/P37 será utilizado um acesso existente (caminho em terra batida, a partir de uma estrada asfaltada).

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Gonça, concelho de Guimarães.

- **Apoio P41/P38** – Para acesso ao apoio P41/P38 será utilizado um acesso existente (utilizado para aceder ao apoio P42/P37), um acesso existente a melhorar (caminho de terra batida que será regularizado) e um acesso novo com 53 metros de comprimento e 4 metros de largura.

No acesso novo prevê-se a necessidade de efetuar desmatção.

Serão sinalizadas as zonas a desmatar, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatação, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

O apoio localiza-se em área de REN (riscos de erosão), não sendo possível evitar a afetação desta área pelo acesso novo, numa extensão de 53 metros de comprimento e 4 metros de largura.

O acesso existente a melhorar atravessa área REN (máxima infiltração), não sendo possível evitar a afetação desta área, numa extensão de 166 metros de comprimento e 4 metros de largura.

O apoio localiza-se igualmente em área onde ocorrem “Matos (4030)”, não sendo possível evitar a afetação destas áreas.

Não existem acessos alternativos e por isso não é possível evitar a afetação destas áreas.

O acesso novo, caso não tenha utilidade posterior, será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM, alínea i) (medida E2 da DIA), prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:

- criação de condições para a regeneração natural da vegetação, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento com terras vegetais seleccionadas, favoráveis ao crescimento da vegetação autóctone (medida nº 55 do PIMM – medida MM34 da DIA);

- colocação, se necessário, de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária (vedações, paliçadas, etc.), de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural (medida nº 57 do PIMM – medida MM36 da DIA);

- colocação, se necessário, de elementos que permitam bloquear a zona utilizada como acesso após a conclusão da obra, tais como blocos e/ou pedras;

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Gonça, concelho de Guimarães.

- **Apoio P40/P39** – Para acesso ao apoio P40/P39 será utilizado um acesso existente (caminho de terra batida, a partir de uma estrada asfaltada) e um acesso existente a melhorar (caminho de terra batida que será regularizado).

No acesso existente a melhorar prevê-se a necessidade de efetuar desmatção.

Serão sinalizadas as zonas a desmatar, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatção, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

Não existem acessos alternativos e por isso não é possível evitar a afetação desta área.

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Souto-Santa Maria, concelho de Guimarães.

- **Apoio P39/P40** – Para acesso ao apoio P39/P40 será utilizado um acesso existente (caminho de terra batida, a partir de uma estrada asfaltada).

Apesar de parte deste acesso não se encontrar identificado na cartografia 1/2000, verificou-se a sua existência no local indicado, sendo utilizado na atividade de exploração florestal que ocorre na zona.

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Souto-Santa Maria, concelho de Guimarães.

- **Apoio P38/P41** – Para acesso ao apoio P38/P41 será utilizado um acesso existente (caminho de terra batida, a partir de uma estrada asfaltada), um acesso existente a melhorar (caminho de terra batida que será regularizado em algumas zonas) e um acesso novo com 97 metros de comprimento e 4 metros de largura.

No acesso novo prevê-se a necessidade de efetuar desmatção.



Serão sinalizadas as zonas a desmatar, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatção, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

O acesso novo, caso não tenha utilidade posterior, será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM, alínea i) (medida E2 da DIA), prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:

- criação de condições para a regeneração natural da vegetação, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento com terras vegetais selecionadas, favoráveis ao crescimento da vegetação autóctone (medida nº 55 do PIMM – medida MM34 da DIA);

- colocação, se necessário, de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária (vedações, paliçadas, etc.), de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural (medida nº 57 do PIMM – medida MM36 da DIA);

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Souto-Santa Maria, concelho de Guimarães.

- **Apoio P37/P42** – Para acesso ao apoio P37/P42 será utilizado um acesso existente (caminho de terra batida, a partir de uma estrada asfaltada).

Parte do acesso existente a utilizar, junto ao apoio, não se encontra identificado na cartografia 1/2000, verificou-se no entanto a sua existência no local indicado, sendo utilizado para aceder à propriedade (junto à extrema).

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Souto-Santa Maria, concelho de Guimarães.

- **Apoio P36/P43** – Para acesso ao apoio P36/P43 será utilizado um acesso existente (a partir da estrada EM 583), um acesso existente a melhorar (caminho de terra batida que será regularizado) e um acesso novo com 50 metros de comprimento e 4 metros de largura.

No acesso novo prevê-se a necessidade do abate de cerca de 20 eucaliptos e de efetuar desmatação, os quais serão efetuados na zona da faixa de proteção. Não existem alternativas que evitem a afetação destes exemplares.

Serão sinalizadas as zonas a desmatar e as árvores alvo de corte, com marca visíveis (fitas vermelhas e brancas), conforme preconizado na medida nº 18 do PIMM (Medida MM7 da DIA).

Após desmatação, será realizada uma prospeção arqueológica sistemática do terreno, com a finalidade de colmatar as lacunas de conhecimento, de acordo com a medida nº 23 do PIMM (medida MM8 da DIA).

O acesso novo, caso não tenha utilidade posterior, será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM, alínea i) (medida E2 da DIA), prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:

- criação de condições para a regeneração natural da vegetação, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento com terras vegetais selecionadas, favoráveis ao crescimento da vegetação autóctone (medida nº 55 do PIMM – medida MM34 da DIA);

- colocação, se necessário, de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária (vedações, paliçadas, etc.), de forma a permitir a recuperação e a instalação da vegetação natural (medida nº 57 do PIMM – medida MM36 da DIA);

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Souto-Santa Maria, concelho de Guimarães.



- **Apoio P35/P44** – Para acesso ao apoio P35/P44 será utilizado um acesso existente (a partir da estrada EM 583).

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Donim, concelho de Guimarães.

- **Apoio P34/P45** – Para acesso ao apoio P34/P45 será utilizado um acesso existente (caminho de terra batida, a partir de uma estrada asfaltada proveniente da EM583).

O acesso não se encontra totalmente representado, na cartografia 1/2000, nas imediações do apoio, contudo verificou-se a sua existência no local indicado, sendo utilizado para aceder à propriedade (junto à extrema).

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Gondomar, concelho de Guimarães.

- **Apoio P33/P46** – Para acesso ao apoio P33/P46 será utilizado um acesso existente (caminho de terra batida, a partir de uma estrada asfaltada proveniente da estrada EN310) e um acesso novo com 23 metros de comprimento e 4 metros de largura.

O apoio localiza-se em área RAN, não sendo possível evitar a afetação desta área pelo acesso novo, numa extensão de 23 metros de comprimento e 4 metros de largura.

O apoio localiza-se igualmente em “Área agrícola”, não sendo possível evitar a afetação desta área pelo acesso novo, contudo o acesso será executado junto à extrema (muro) da propriedade, de acordo com as pretensões do proprietário, por forma a minimizar a afetação dos terrenos agrícolas.

Não existem acessos alternativos e por isso não é possível evitar a afetação destas áreas.

O acesso novo será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM, alínea i) (medida E2 da DIA), e de acordo com as pretensões do proprietário, prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:

- criação de condições para a regeneração e utilização dos solos para uso agrícola, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento



com terras vegetais selecionadas se necessário, favoráveis ao crescimento das culturas.

- colocação, se necessário, de medidas dissuasoras e/ou de proteção temporária (vedações, paliçadas, etc.) (medida nº 57 do PIMM – medida MM36 da DIA);

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Santo Emilião, concelho de Póvoa de Lanhoso.

- **Apoio P32/P47** – Para acesso ao apoio P32/P47 será utilizado um acesso existente (partir de uma estrada asfaltada proveniente da estrada EN310).

O acesso não se encontra totalmente representado, na cartografia 1/2000, nas imediações do apoio, contudo verificou-se a sua existência no local indicado, junto à estrada asfaltada, sendo utilizado para aceder à propriedade (junto à estrada). Não será necessário a execução de acesso novo, uma vez que o apoio localiza-se próximo da estrada/limite da propriedade, evitando-se desta forma a afetação de terrenos agrícolas/área de RAN.

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Santo Emilião, concelho de Póvoa de Lanhoso.

- **Apoio P31/P48** – Para acesso ao apoio P31/P48 será utilizado um acesso existente (caminho de terra batida, a partir da estrada EN310) e um acesso novo com 32 metros de comprimento e 4 metros de largura.

O apoio localiza-se em área RAN, não sendo possível evitar a afetação desta área pelo acesso novo, numa extensão de 32 metros de comprimento e 4 metros de largura.

O apoio localiza-se igualmente em “Área agrícola”, não sendo possível evitar a afetação desta área pelo acesso novo, contudo o acesso será executado junto à



extrema (muro) da propriedade, de acordo com as pretensões do proprietário, por forma a minimizar a afetação dos terrenos agrícolas.

Não existem acessos alternativos e por isso não é possível evitar a afetação destas áreas.

O acesso novo será desativado, conforme preconizado na medida nº 3 do PIMM, alínea i) (medida E2 da DIA), e de acordo com as pretensões do proprietário, prevendo-se a implementação das seguintes metodologias/procedimentos:

- criação de condições para a regeneração e utilização dos solos para uso agrícola, através da escarificação, descompactação do solo, modelação e revestimento com terras vegetais selecionadas se necessário, favoráveis ao crescimento das culturas.

O acesso a este apoio localiza-se na freguesia de Santo Emilião, concelho de Póvoa de Lanhoso.



5. Conclusão

O plano de acessos apresentado teve em consideração as medidas de minimização ambientais e de preservação dos elementos patrimoniais, preconizadas no Plano de Acompanhamento Ambiental elaborado para a empreitada de construção da “Abertura da Linha Caniçada – Riba de Ave 2/Guimarães, a 150 kV, para a subestação de Fafe”, revisto após a emissão da Declaração de Impacte Ambiental, tendo-se privilegiado e definido, sempre que possível, a utilização dos caminhos já existentes, que oferecem as melhores condições de circulação, minimizando a abertura de acessos novos, bem como, a redução de intervenções nos acessos existentes.

Assim, os acessos definidos para a construção de 23 apoios consistem em acessos integralmente existentes e sem necessidade de qualquer intervenção. Os acessos a 3 apoios consistem na conjugação de acessos existentes e acessos existentes que serão melhorados. Os restantes acessos consistem na combinação de acessos existentes e/ou acessos existentes a melhorar com acessos novos. Na tabela seguinte sistematizam-se os acessos que correspondem a cada situação descrita.

Tipo de acesso	Identificação do acesso/apoio
Acessos integralmente existentes	P78/P1, P76/3, P70/P9, P69/P10, P68/P11, P65/14, P61/18, P59/20, P57/22, P50/29, P48/31, P47/32, P46/33, P45/34, P44/35, P43/36, P42, P42/37, P39/P40, P37/P42, P35/P44, P34/P45, P32/P47
Acessos existentes e/ou a melhorar e acessos novos	P77/P2, P75/P4, P74/P5, P71/8, P67/12, P66/13, P64/15, P63/16, P62/17, P60/19, P58/21, P56/23, P55/24, P54/25, P53/26, P52/27, P51/28, P49/30, P41/38, P38/41, P36/43, P33/46, P31/48,
Acesso existente e acesso existente a melhorar	P73/6, P72/7, P40/P39

Segue-se uma tabela síntese das condicionantes (áreas RAN e REN), afetadas pelos acessos novos e pelos acessos existentes a melhorar.



Tablela 1 - Síntese de condicionantes afetadas pelo Plano de Acessos

Condicionantes	Concelho	Identificação dos apoios	Acessos Novos		Acessos existentes a melhorar	
			Comprimento (m)	Área (m ²)	Comprimento (m)	Área (m ²)
REN – Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos, de acordo com o DL 166/2008, de 22/08 com redação dada pelo DL 239/2012 de 02/11	Fafe	P77/P2	32	128		
		P72/P7			247	988
		P71/P8	15	60		
	Guimarães	P66/P13	33	132	155	620
		P64/P15	25	100		
		P63/P16	70	280		
		P62/P17	40	160	176	704
		P58/P21	137	548		
		P56/P23	11	44	472	1888
		P55/P24	83	332	291	1164
P417P38			166	664		
REN – Áreas de risco elevado de erosão hídrica do solo, de acordo com o DL 166/2008, de 22/08 com redação dada pelo DL 239/2012 de 02/11	Fafe	P73/P6			169	676
	Guimarães	P67/P12			40	160
		P60/P19	140	560	49	196
		P55/P24			215	860
		P53/P26	71	284	57	228
		P52/P27	77	308	300	1200
		P51/P28	136	544	120	480
		P41/P38	53	212		
RAN	Guimarães	P54/P25	34	136	72	288
	Póvoa de Lanhoso	P33/P46	23	92		
		P31/P48	32	128		



ANEXO 1 – Representação cartográfica do plano de acessos no Desenho 02 do PAA - Carta de restrições à localização dos acessos (1/25000)



ANEXO 2 – Representação cartográfica dos acessos que atravessam áreas REN (1/25000)



ANEXO 3 – Representação cartográfica dos acessos que atravessam áreas RAN (1/25000)



ANEXO 4 – Representação cartográfica dos acessos na Carta de Condicionantes dos PDM (1/10000)



ANEXO 5 – Representação cartográfica dos acessos na Carta de Ordenamento do Território dos PDM (1/10000)